



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.056/01 de 1º de março de 2.001

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2001, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 7º da Lei nº 518, de 14 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

10.01.15.81.4872.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
3.2.1.4.00 – Contribuições a Fundos.....R\$ 50.000,00

Art. 2.º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, os seguintes programas:

0501.04.18.11.2.012 – Apoio ao Produtor Rural e Desenvolvimento Sustentável.
4.1.1.0.00 – Obras e instalações R\$ 50.000,00

Art. 3.º As despesas previstas para o programa 1001.15.814.4872.032, ficam elevadas, por conta dos recursos oriundos do art. 1º deste Decreto, para o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com o seguinte desdobramento:

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

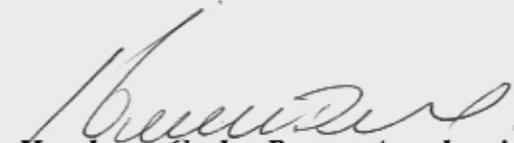
Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

3.1.3.2.00 – outros serviços e encargos.....R\$ 50.000, 00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 1º de março de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01 / 03 / 2001